

Lei nº 363/2022

**AUTORIZA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PILÕES E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Pilões aprovou Projeto de lei de autoria da Mesa Diretora, e eu, Maria do Socorro Santos Brilhante, Prefeita Consitucional do Município de Pilões, Estado da Paraíba sanciono a seguinte,

Art.1º Fica autorizado, a locação de veículo, tipo passeio, em tempo integral, com quilometragem livre, para atender as necessidades administrativas da Mesa Diretora e Parlamentares da Câmara Municipal de Pilões-PB.

Art.2º Deverá ser observado, as Leis em vigor para Locação e uso do Veículo.

Art.3º Fica autorizado a Presidência da Casa Legislativa, a normatizar todo ato necessário para devida locação.

Art.4º A presente Lei entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se a disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pilões, 14 de março de 2022.


Maria do Socorro Santos Brilhante
Prefeita Constitucional